



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 5.312, DE 28 DE JUNHO DE 2.010

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE PAZ E PROGRESSO DA ORDEM DEMOLAY.

Projeto de Lei nº 79/10, de autoria do Vereador Elias Antonio Neto.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º – Fica declara de utilidade pública a entidade PAZ E PROGRESSO DA ORDEM DEMOLAY DE BIRIGUI, entidade sem fins lucrativos com sede em Birigui, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 03.724.692/0001-09, sediado à Praça James Mellor nº 48, neste Município.

ART. 2º – Aplica-se à presente Lei nº 2.335, de 19 de março de 1.986.


ART. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e oito de junho de dois mil e dez.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal


GLAUCIO PERUZZO GONÇALVES
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


EURICO POMPEU SOBRINHO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas